

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº352, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece responsabilidade pelo
cumprimento de intimações judiciais.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº269/2021/DPE-AP, que tornou público o resultado do 2º concurso de remoção do ano de 2021,

CONSIDERANDO o art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº269/2021/DPE-AP, que estabelece que os Defensores(as) Públicos(as) que se removeram continuarão responsáveis pelas intimações judiciais, relativas à lotação anterior, que vencerem no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do exercício na nova atribuição,

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar que alguns Defensores Públicos fiquem responsáveis, concomitantemente, pelos prazos das lotações antigas e daquelas em que eventualmente atuaram em regime de acumulação,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA, EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, JANE CRISTINA VIEIRA NONATO e HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS, assumirão lotações cujos prazos processuais, a vencerem no período de 05 a 14 de maio de 2021, serão de responsabilidade dos antigos Defensores Públicos titulares, por força do art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 269/2021/DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os Defensores Públicos FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA, EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, JANE CRISTINA VIEIRA NONATO e HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS, no período de 05 a 14 de maio de 2021, ficarão responsáveis pelo cumprimento das intimações judiciais que vencerem nas respectivas lotações em que foram anteriormente designados para cumprir preceptoria, sob a supervisão dos novos Defensores(as) Públicos(as) titulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 353, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.431/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folga da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, para usufruto nos dias 07/06/2021, 08/06/2021, 09/06//2021, 10/06/2021 e 11/06/2021.

Art. 2º. O Defensor Público ROBERTO COUTINHO FILHO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, nos dias 07/06/2021, 08/06/2021, 09/06//2021, 10/06/2021 e 11/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 354, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Suspende, a pedido, os dias 17/05/2021 e 18/05/2021, do período de folgas da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.092/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.453/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.458/2021 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, os dias 17/05/2021 e 18/05/2021, do período de folgas da Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, anteriormente publicado nas Portarias nº096/2021/DPE-AP de 08/02/2021 e nº314/2021/DPE-AP de 30/04/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os dias 17/05/2021 e 18/05/2021 do artigo 1º da Portaria nº96/2021/DPE-AP e os dias 17/05/2021 e 18/05/2021 do artigo 1º da Portaria nº314/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 355, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Suspende, a pedido, o período de férias de defensora pública e publiciza novo período de férias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.341/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.432/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende, a pedido, o período de férias de 13/05/2021 a 01/06/2021, da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, anteriormente publicado na Portaria nº248/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 09/04/2021.

Art. 2º. Publiciza 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 10/06/2021 a 27/06/2021.

Art. 3º. A Defensora Pública ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, no período de 10/06/2021 a 27/06/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº248/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº356, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Adriana de Souza Tuma Achi** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria - Assessoria de Defensoria, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04/05/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº357, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Francisco Fonseca dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Motorista/Unidade de Transportes, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº358, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Lorena da Rocha Magalhães** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico/Centro de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº359, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Janeth da Conceição Carneiro Amoêdo** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Conciliação Bancária e Prestação de Contas, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 05 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020